DECRETO Nº 1.702/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público edital 01/2018, e dá outras providências".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a prorrogação do Concurso Público nº. 01/2018, mostra-se vantajosa, pelo fato de restarem candidatos aptos a serem convocados, e que atualmente por força da Lei Complementar 173/2020, todos os municípios estão via de regra impedidos de realizar novos concursos.

CONSIDERANDO o constante no Parecer Jurídico nº. 99/2020, que opina pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público em questão, por igual período.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.37, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 72, inciso III da Lei Orgânica Municipal, fundamento que adoto para decidir.

RESOLVO DECRETAR

Artigo 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 22 de fevereiro de 2021, a validade do Concurso Público - Edital 01/2018, homologado pelo Decreto nº. 1.589 de 22 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Daniel Martins Romeira, 10 de fevereiro de 2021.

Salma Aparecida Meroto Beffa
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, na data supra.

Deborat Tizue Orihashi dos Santos
Ilustríssima Dir. do Depto. de Recursos Humanos